CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 19/11/2015
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação

DIFERENÇAS DO CRÉDITO ROTATIVO

Muito tem se comentado sobre a questão do crédito rotativo e a possibilidade de levantamento de valores em tese inexistentes em contas do BANESTES, pois à época todos os servidores eram correntistas da referida instituição.

O Sindicato tomou conhecimento de tal questão e está apurando todas as informações repassadas para transmitir aos servidores.

Até o presente momento, foi confirmado o passo a passo para a verificação de extrato de conta garantida no período de 02/12/1998 a 16/02/2001, mas ainda não está confirmado se existe saldo a liberar, pois é necessário analisar as disposições do contrato do crédito rotativo.

Pedimos aos servidores que aguardem maiores informações.

A DIRETORIA